

Deliberação CBH-SJD Nº 152/15 de 23/03/2015

"Homologa composição do segmento Sociedade Civil para o mandato do biênio 2015/2017".

O Comitê da Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº. 146/2014 de 03/12/2014 - Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados e eleições para o mandato 2015/2017;

Considerando a indicação definida em Plenária, realizada no dia 23/03/2015, reunindo as entidades da Sociedade Civil que compõem o CBH-SJD;

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicados às entidades da Sociedade Civil conforme relacionados para compor o Segmento Sociedade Civil, a saber:

I – Representantes Titulares:

- 1 Sindicato Rural de General Salgado
- 2 Associação Primavera de Defesa do Meio Ambiente e Ação Social ECOAÇÃO;
- 3 Associação de Produtores Rurais de Pontalinda APRUPO
- 4 Associação dos Produtores Rurais de Marinópolis APRUMA;
- 5 Sindicato Rural de Monte Aprazível
- 6 Federação da Indústrias do Estado de São Paulo FIESP;
- 7 Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Álcool, Açúcar, Similares e
 Conexos UDOP
- 8 Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho UNESP Campus de Ilha Solteira;
- 9 Cooperativa Agrícola Mista Dos Produtores da Região de Jales;
- 10 Associação dos Piscicultores de Três Fronteiras e região APROPESC
- 11 Sindicato Rural de Santa Fé do Sul;
- 12 Associação dos Engenheiros da Região de Jales AERJ
- 13 Cooperativa de Piscicultores de Santa Fé do Sul e Região COODESPI;

II - Representantes Suplentes:

- 1 Sindicato Rural de Palmeira D'Oeste
- 2 AIRVO Associação Industrial da Região de Votuporanga
- 3 SAEE Ambiental Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul

- 4 Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jales
- 5 ABES SP Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seção São Paulo
- 6 ÚNICA União da Agroindústria Canavieira do estado de São Paulo;
- 7 Sindicato Rural de Jales;
- 8 SEARVO Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga;
- 9 -
- 10 -
- 11 -
- 12 –
- 13 -

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Sábado, 11 de abril de 2015 Diário Oficial Poder Executivo, Seção I São Paulo, 125 (68) - 55